



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER

Projeto de Lei Legislativo nº 0053-2021

Processo nº 3501-2021

Parecer nº 0013-2022

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 1º de fevereiro de 2022.

Dani Dias

Alexandra Andrade

Rosa Filippo